



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 123/06

Contrato nº 239/06

Processo Administrativo N.º 5/026.249-1 – Convite nº 069/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: NORTENE PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: Fornecimento e instalação de Geomembrana PEAD, em Área de 885m2

Aditamento: Prorroga o prazo em 6 meses.

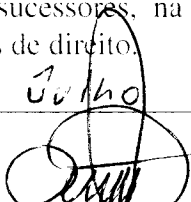
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº. 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa *Nortene Plásticos Ltda*, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.188.199/0001-24, sediada na Rua São Paulo nº 256 – Alphaville – Barueri – SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes na carta convite nº. 069/05 – processo administrativo nº. 5/026249-1, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como, pela Lei 8.666/93, especialmente seu § 1º do art. 65, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **23 de junho de 2006**, nos autos do Processo Administrativo nº. 5/026.249-1 – Convite nº. 069/05, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo Administrativo acima epigrafado, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 21 de Julho de 2006


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Nortene Plásticos Ltda
Contratada

Testemunhas:

1ª 

2ª 